



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023015969**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO**  
**AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**016/2023**

Às quinze horas do dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 016/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para Reforma do CMEB Cora Coralina, localizado no bairro Jardim do Ingá, Luziânia GO.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, após reexame das documentações apresentadas em atendimento ao edital, a Comissão, resolveu por unanimidade de seus membros **INABILITAR** as empresas:

<b>Empresa</b>	<b>Motivo</b>
<b>LUCIO ALVES DE SOUZA-ME</b> · <b>CNPJ: 37.637.349/0001-49</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Deixou de apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral devidamente atualizado, emitido ou renovado, pela Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, nos termos do parágrafo 2º, Art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, descumprindo o item 15.2.a do edital;</li><li>➤ Deixou de apresentar o Seguro Garantia, descumprindo o item 15.4.c do edital;</li><li>➤ Deixou de apresentar a Declaração formal de disponibilidade futura (quando da execução), emitida pela licitante, acompanhada da relação explícita das máquinas, dos equipamentos e do pessoal técnico especializada para a realização dos serviços a serem contratados, descumprindo o item 15.5.4 do edital;</li><li>➤ Deixou de apresentar a Comprovação a que se refere o item 11 do Edital, pertinente a visita técnica, ou apresentar Declaração do responsável técnico da empresa interessada de que possui pleno conhecimento do objeto da licitação, conforme acórdão TCU nº 234/2015-Plenário, descumprindo o item 15.5.5 do edital</li></ul>
<b>B2A CONSTRUTORA &amp; INCORPORADORA LTDA-ME</b> <b>CNPJ: 02.811.569/0001-62</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Apresentou a Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial, expedido por todas as COMARCAS, da pessoa jurídica, descumprindo o item 15.4.h do edital</li></ul>



E **HABILITAR** para a segunda fase do procedimento licitatório a empresa: **VERDANT ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 29.270.046/0001-02; DFM ENGENHARIA LTDA-EPP – CNPJ: 34.422.179/0001-97 e CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ: 46.951.528/0001-47**, considerando que a mesma atendeu os requisitos do edital. Concluída a análise das documentações a Comissão Permanente de Licitação, resolveu por unanimidade de seus membros publicar o resultado no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, Placar e site da Prefeitura Municipal, para atendimento nos termos da alínea “a” do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Luziânia-GO, 28 de setembro de 2023.

  
**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**

Presidente da CPL

  
**MAGDA TEREZINHA TORMIN**

Secretária da CPL

  
**FERNANDA GOMES BRAZ**

Membro da CPL

  
**EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS**

Membro da CPL